



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000  
Fone: 54 3522-4443



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 17/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ANDRÉ MACCARINI, HILÁRIO ARPINI E DR. SIDNEY GUERRA, NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Rochele Dall’Azen Toso, Roberta Bonatti e Letícia dos Santos Prativiera, bem como o gestor técnico responsável, Sr. Édson Miguel Wawruch Lisbôa e o representante da empresa INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA, Sr. Rafael Justo Ribas, para recebimento da documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 17/2020, sendo elas: **1) PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, 2) RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME, 3) TONIN E BUSETTO LTDA, 4) ELÉTRICA GOL LTDA – ME e 5) INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Todas as empresas participantes credenciaram-se como ME/EPP na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. Aberto o envelope nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. O representante da empresa INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA, solicitou constar em ata as seguintes considerações quanto às empresas: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, aduzindo que não atenderam ao solicitado no item 6.4, letra “e”, ou seja, não apresentaram cadastro da RGE; e TONIN E BUSETTO LTDA, que não atendeu ao item 6.4, letra “e”, não apresentando cadastro da RGE, bem como não apresentou os documentos solicitados na alínea “a” do item 6.3 do Edital. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Rochele Dall Azen Toso, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.